



RESOLUÇÃO nº 044/2024-CI/CCS

CERTIDÃO

**Aprovar a concessão de Licença Sabática
Carlos Edmundo R. Fontes – DMD.**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/06/2024.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 103/2016-CAD.
Considerando o contido no eProtocolo nº 22.054.351-0.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA EM EXERCÍCIO SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a concessão de **Licença Sabática** ao docente **Carlos Edmundo Rodrigues Fontes**, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde, para o período de 02/10/2024 a 02/04/2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de junho de 2024.

Prof^ª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora em exercício.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/06/2024. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)